



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 353/2023

EMENTA: Decreta **PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023**, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

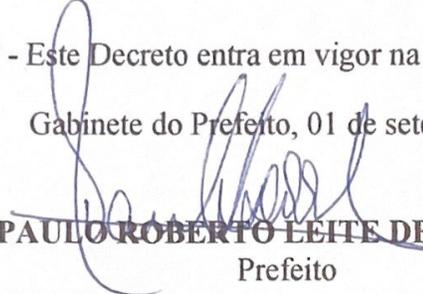
DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO no dia 08 de setembro de 2023 (Sexta-Feira)**, data seguinte das comemorações da **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, nas Repartições Pública e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Público Municipal.

Parágrafo Único – Fica determinado que os serviços essenciais no âmbito de todas as Secretarias Municipais deverão permanecer em funcionamento no dia mencionado neste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

397º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378º Anos da Batalha das Tabocas.